



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA/UFBA
DEPARTAMENTO DE ANATOMIA, PATOLOGIA E CLÍNICAS VETERINÁRIAS

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Edital nº 04/2024

Unidade Universitária: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia / Departamento: Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias

Área de Conhecimento: Diagnóstico por Imagem (Radiologia dos Animais Domésticos)	Vagas: 01
Denominação/Classe: Professor Adjunto / A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Tipo de Prova: Teórico-Prática, Didática, Títulos e Defesa de Memorial.	
Titulação: 1. Graduação em Medicina Veterinária; 2. Tese de Doutorado na área de Diagnóstico por Imagem Veterinária.	

ANEXO III - NORMAS COMPLEMENTARES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

PROVA TEÓRICO-PRÁTICA: A prova teórico-prática tem caráter eliminatório sendo, portanto, a primeira fase do concurso.

A prova teórico-prática do Concurso Público para carreira de magistério superior do Edital nº 04/2024 da área do conhecimento Diagnóstico por Imagem (Radiologia dos Animais Domésticos) (Unidade Universitária: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia / Departamento: Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias) terá duração de 240 (duzentos e quarenta) minutos, divididos em duas etapas, uma primeira de 180 (cento e oitenta minutos) e uma segunda de 60 (sessenta) minutos.

A Congregação da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFBA optou por não utilizar o sistema de sorteio de pontos para a Prova Teórico-Prática conforme previsto no item 8.7.3 do Edital 04/2024.

A Banca Examinadora acompanhará a execução da Prova Teórico-Prática e se reunirá ao final para análise das provas.

PRIMEIRA ETAPA (PESO 02 – DURAÇÃO 180 MINUTOS)

Na **primeira etapa**, o(a) candidato(a) deverá elaborar um relatório referente à interpretação de imagens de exames radiográficos e ultrassonográficos selecionados previamente pela Banca Examinadora. Esta etapa será realizada com todos os candidatos em um mesmo momento. O início da prova será contabilizado a partir do momento que o candidato tiver acesso ao material a ser analisado.

As imagens dos exames serão disponibilizadas aos candidatos por meio de monitor (de computador ou de aparelho de televisão) ou projeção por aparelho data show, conforme disponibilidade da Unidade no dia da prova e em função do número de candidatos. O assento de cada candidato para posicionamento durante a prova será sorteado antes no início da prova logo após a instauração do concurso e verificação da lista de presença com documentação de identificação individual. A ordem de sorteio seguirá a ordem de inscrição.

O relatório elaborado deverá ter suas páginas numeradas e as folhas identificadas com número de inscrição e rubricadas pelo candidato antes da entrega à Banca Examinadora, ao final da primeira etapa.

No relatório serão avaliados pela Banca Examinadora:

- I - Clareza e adequação da escrita;
- II - Considerações sobre a técnica realizada em cada caso, inclusive referente à qualidade das imagens e problemas técnicos, caso haja;
- III - Descrição e interpretação das alterações identificadas e impressão diagnóstica.

SEGUNDA ETAPA (PESO 01- DURAÇÃO MÁXIMA 60 MINUTOS)

A **segunda etapa** terá início após o término da primeira. Cada candidato realizará a segunda etapa em um momento distinto e a ordem de realização (data e horário) para início da segunda etapa de cada candidato(a) será sorteado na presença da Banca Examinadora e do(s) candidato(s) logo após o término da primeira etapa.

Na segunda etapa, com duração máxima de 60 (cento e oitenta) minutos, o(a) candidato(a) deverá simular a realização de exame(s) de imagem (radiográfico e/ou ultrassonográfico) em modelo animal a ser definido pela Banca Examinadora.

O(s) exame(s) referente(s) à segunda etapa deverá(ão) constar de preparo do paciente e ambiente de trabalho, aquisição das imagens (simulação), descrição da técnica e/ou protocolo(s) utilizado(s). Os procedimentos realizados e descritos verbalmente serão anotados pelos membros da Banca Examinadora para serem avaliados e pontuados.

Serão avaliadas nesta etapa pela banca examinadora:

- I – Habilidade na utilização e descrição de equipamentos e realização de técnicas diagnósticas nas diferentes espécies de animais domésticos;
- II – Utilização de terminologia adequada;
- III – Conhecimento sobre a anatomia e fisiologia dos animais domésticos;
- IV – Avaliação da solicitação por escrito de recursos materiais e humanos e do relatório final;
- V – Utilização adequada do tempo disponibilizado.

As duas etapas serão gravadas em áudio ou áudio e vídeo para efeito de registro.

DA AVALIAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS

A nota final da Prova Teórico-Prática será calculada pela nota do relatório elaborado na primeira etapa que terá **Peso 2** e pela avaliação feita pela Banca Examinadora durante a segunda etapa que terá **Peso 1**.

A apuração das notas para habilitação e classificação dos candidatos na prova teórico-prática (eliminatória) obedecerá às seguintes normas: os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, a nota final mínima 7 (sete). O resultado da prova teórico-prática será divulgado em sessão pública da Congregação, e publicado em local visível da Unidade Universitária.